



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ CÁCERES, 09 DE MARÇO DE 2026.

Autor: **Vereador Flávio Negação.**

Partido: **MDB.**

“REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS com cópia a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador que subscreve o presente, na forma regimental, requer que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal de Cáceres – Antônia Eliene Liberato Dias –, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, **REQUERER** solicitando **informações detalhadas acerca do funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Cáceres/MT.**

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como acompanhar a execução das políticas públicas destinadas à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi instituído pela Lei Municipal nº 3.159/2023, sendo posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 429 de 27 de junho de 2025, constituindo-se como serviço de proteção social especial de alta complexidade, destinado ao acolhimento temporário de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial.

Considerando ainda a importância da transparência na execução de políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente, bem como a necessidade de acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município.

Diante disso, **REQUER** que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1. Estrutura e funcionamento

- a) Como está estruturado atualmente o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Cáceres;
- b) Desde quando o serviço está efetivamente em funcionamento;
- c) Quantas Famílias Acolhedoras estão cadastradas e habilitadas atualmente no município;
- d) Quantas crianças ou adolescentes estão atualmente acolhidos pelo programa.

2. Equipe técnica

- a) Relação completa dos profissionais que compõem a equipe técnica responsável pelo serviço, informando cargo/função;
- b) Forma de contratação dos profissionais (efetivo, contratado, comissionado ou terceirizado);
- c) Carga horária e atribuições desempenhadas por cada integrante da equipe.

3. Fluxo de atendimento

- a) Como ocorre o processo de seleção e habilitação das famílias acolhedoras;
- b) Como é realizado o encaminhamento das crianças e adolescentes ao serviço;
- c) Como funciona o acompanhamento técnico das famílias e dos acolhidos.

4. Rotina e acompanhamento

- a) Qual a periodicidade das visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica;
- b) Se são elaborados Planos Individuais de Atendimento (PIA) para cada acolhido;
- c) Como ocorre o acompanhamento da família de origem.

5. Recursos financeiros

- a) Qual o valor da Bolsa-Auxílio concedida às famílias acolhedoras;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- b) Quantas famílias recebem atualmente o benefício;
- c) Qual o valor total anual destinado ao programa no orçamento municipal.

6. Controle e fiscalização

- a) Se existem relatórios periódicos enviados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos competentes;
- b) Se o serviço se encontra regularmente inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- c) Se houve avaliações ou auditorias sobre o funcionamento do programa.

7. Documentação

Que sejam encaminhados, se possível:

- cópia do regulamento interno do programa;
- protocolos de atendimento e fluxos de trabalho;
- relatórios ou dados estatísticos sobre o programa.

Cáceres-MT, 09 de Março de 2026.

Flávio Negação (MDB)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE3B-6DFC-482E-E12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 05/03/2026 10:43:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/03/2026 às 11:43 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AE3B-6DFC-482E-E12C>